



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 25.526, DE 18 MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação dos
Conselheiros para o Conselho
Municipal Antidrogas – COMAD.*

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, criado pela Lei Municipal nº. 4.646, de 29 de maio de 2012, para a gestão 2024/2026, os seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Lucas Augusto de Campos

Suplente: Janderson Mendes Miranda Martins

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Lucilene Cristina Domingues

Suplente: Gisele Aparecida Marques Quevedo

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Cíntia Scaglioni

Suplente: Alessandro Bosso

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude:

Titular: João Batista Pinto Oliveira

Suplente: Rogério Aparecido de Miranda

e) Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

Titular: Luiz Antonio de Moraes

Suplente: Lucio Germano Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 25.526, DE 18 MARÇO DE 2024.

f) Representantes da Guarda Civil Municipal:

Titular: Lauri Padilha

Suplente: Flaviana Aparecida Ribeiro Aires

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Entidade de Classe:

Titular: Olívio Zanetti Junior

Suplente: Guilherme Parisi

b) Representantes de Instituições de Tratamento, Recuperação e Reinserção Social:

Titular: Jorge Alfredo Soares da Conceição

Suplente: Maressa Cristina Moraes de Campos Silva

c) Representantes de Lideranças Comunitárias de Bairros:

Titular: Claudia de Oliveira Pinto

Suplente: Valentin Carrero

d) Representantes de Instituições de Ensino Superior:

Titular: Antonio David Julian

Suplente: André dos Santos Vieira

e) Representantes de Usuários de Programas de Atendimento de Entidades Governamentais:

Titular: Carlos Roberto Dia de Andrade

Suplente: Maria Claudia Catel de Lima

f) Representantes de Usuários de Programas de Atendimento de Entidades Não Governamentais:

Titular: Clara Maria Vieira de Camargo Sobral

Suplente: Maria José de Sales

g) Representantes da Polícia Militar:

Titular: Carina Tatiane Bueno

Suplente: José Dirceu Siqueira Gomes Junior

h) Representantes da Polícia Civil:

Titular: Israel Rodrigues

Suplente: Moisés Antunes Machado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 25.526, DE 18 MARÇO DE 2024.

Art. 2º De conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº 4.646, de 29 de maio de 2012, fica nomeado como Presidente deste Conselho: Janderson Mendes Miranda Martins.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 22.012, de 08 de fevereiro de 2022.

Tatuí, 18 de março de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/03/2024
Neiva de Barros Oliveira